

Expediente do dia
Em 06 / 10 / 05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 10.602
Em 20 / 09 / 05
Império Ferreira Braga
Secretário - Município
006

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 16 / 11 / 05

Caetano

PROJETO DE LEI N° 48 / 2005

DISPÕE SOBRE ABONO SALARIAL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono salarial aos professores do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Os recursos serão provenientes do FUNDEF 2005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 29 de setembro de 2005.

APROVADO POR _____
unanimidade
EM 16 / 11 / 05
Caetano
PRESIDENTE

W
WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 06 / 10 / 05

Caetano

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s):
20136 do RI, passamos as mãos de
V. Exª para as demais providências.

presente
Projeto de lei
em 06/10/05

[Assinatura]
Secretaria Geral Administrativa - Matrícula
008

À SCMDM para incluir na
pauta da sessão ordinária.

De 06 / 10 / 05
Caetano
Presidente

A Comissão de Educação Saúde
e Assistência.

Em 06 / 10 / 05

Caetano
A Comissão de Finanças e
Orçamento.

Em 06 / 10 / 05

Caetano

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344